



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 1397, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a criação e denominação da Vila do Esporte no Município de Teotônio Vilela e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

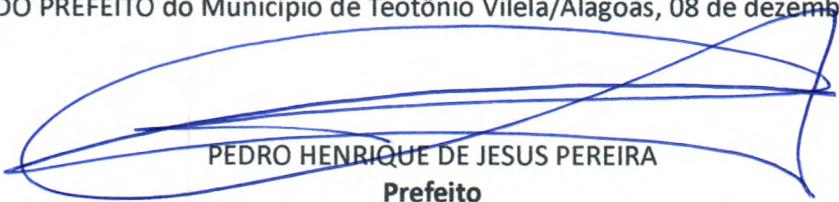
**Art. 1º** - Fica criada a Vila do Esporte Edilson Gomes de Oliveira.

**Art. 2º** - A Vila do Esporte Edilson Gomes de Oliveira, localizada às margens da AL 104 ao lado do Ginásio o Senadinho.

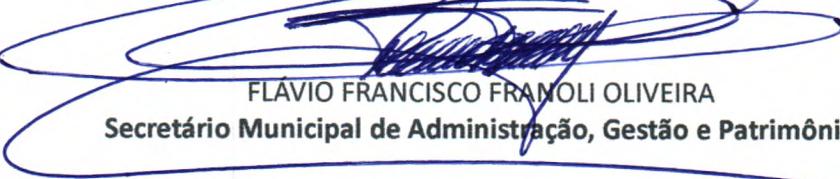
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO do Município de Teotônio Vilela/Alagoas, 08 de dezembro de 2025.

  
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio de 08 dezembro de 2025.

  
FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio